



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

O INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no CNPJ nº 25.202.951/0001-74, com sede na Rua São Sebastião, nº 213, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público o presente Edital de Seleção Pública Simplificada**, destinado à contratação de **30 (trinta) estagiários**, no âmbito da execução do **Termo de Colaboração nº 0001/2025**, celebrado com o Município de **Sirinhaém/PE**, nos termos da **Lei nº 13.019/2014**, do **Plano de Trabalho aprovado** e da legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de **30 (trinta) estagiários**, estudantes dos cursos de **Licenciatura em Língua Portuguesa** e **Licenciatura em Matemática**, para atuação no projeto **“Atividades Escolares Complementares: Fortalecendo a Aprendizagem e a Formação Integral dos Estudantes”**, especificamente no subprojeto **Fortalecendo Saberes**, voltado à recomposição da aprendizagem e reforço educacional.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **30 (trinta) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	15
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	15
TOTAL	30

2.2. Os candidatos aprovados além do número de vagas previstas comporão **cadastro de reserva**, podendo ser convocados durante a vigência do Termo de Colaboração nº 0001/2025, conforme necessidade do projeto.



3. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

3.1. O estágio tem caráter **educacional, formativo e não obrigatório**, não gerando vínculo empregatício, e tem como finalidade:

- a) Apoiar atividades pedagógicas de recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática;
- b) Auxiliar no acompanhamento de estudantes com baixo desempenho escolar;
- c) Apoiar a aplicação de avaliações diagnósticas e formativas;
- d) Colaborar na execução de aulas e atividades preparatórias para avaliações externas, como o SAEB;
- e) Contribuir para o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0001/2025.

4. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1. A carga horária do estágio será de **até 20 (vinte) horas semanais**, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.

4.2. A duração do estágio será inicialmente de 06 (seis) meses, definida no Termo de Compromisso e Estágio, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3. As atividades serão desenvolvidas em **escolas da rede municipal de ensino de Sirinhaém/PE**, em locais definidos pela coordenação do projeto.

5. DA BOLSA-ESTÁGIO

5.1. Os estagiários selecionados farão jus a **bolsa-estágio mensal**, em valor definido no Plano de Trabalho aprovado, de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2. O pagamento estará condicionado à efetiva realização das atividades, frequência mínima exigida e cumprimento das atribuições estabelecidas.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:



- a) Estar regularmente matriculado em curso de **Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Matemática**, em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Ter cursado, preferencialmente, a partir do 4º ao 6º período do curso;
- c) Ter disponibilidade de horário compatível com o estágio;
- d) Não possuir vínculo empregatício incompatível com o estágio;
- e) Demonstrar interesse e afinidade com atividades educacionais e projetos sociais.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de **30/03/2026 a 10/04/2026**.

7.2. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/cGutoGxUC5L9vuAq7>, e anexar a seguinte documentação, em formato PDF:

- a) Currículo atualizado;
- b) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- c) Documento oficial de identificação com foto (serão aceitos RG, CNH, CTPS);
- d) Histórico acadêmico (se houver).

7.3. Documentos enviados após o prazo estabelecido, bem como por outro meio que não o link informado acima, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

7.4. A inscrição, acompanhada de toda a documentação anexada, deverá ser enviada por meio do Google Forms informado acima, com o limite máximo de dois envios. Apenas o segundo envio será considerado para avaliação e classificação pela comissão de seleção, sendo as demais inscrições desconsideradas.

7.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise do histórico escolar da graduação;

II – Análise curricular (eliminatória e classificatória);

8.2. Serão avaliados, entre outros critérios:

- a) Formação acadêmica;
- b) Vivência ou experiência em atividades educacionais;



- c) Conhecimentos básicos em práticas pedagógicas;
- d) Disponibilidade, comprometimento e perfil para atuação em projetos sociais.

8.3 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção constituída pelos responsáveis pela Coordenação do Projeto Fortalecendo Saberes e quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail projeto fortalecendosaberes@gmail.com.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPEATE E RESULTADO

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior para a menor média, obtida pelo estudante e indicada no coeficiente de rendimento do Histórico Escolar de graduação;

9.2. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota nas disciplinas específicas de didática das respectivas áreas, conforme conste no Histórico Escolar da graduação;
- c) Inscrição mais antiga.

9.3. Serão eliminados os candidatos que deixarem de anexar quaisquer dos documentos indicados neste Edital, bem como apresentarem informações incompletas, documentos ilegíveis, documentos inverídicos, notas sem comprovação, documentos sem identificação ou divergência na identificação do candidato, mesmo que identificadas após o encerramento do processo seletivo.

9.4. O resultado preliminar será divulgado pela Comissão de Seleção do Projeto no período indicado no Anexo I deste edital.

9.5. A classificação final será publicada nos canais oficiais do Instituto Educacional Menino Jesus.

9.6. O resultado final será homologado pela Coordenação do Projeto.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil da data de publicação do resultado preliminar, o qual deverá ser enviado à Comissão de seleção, que analisará a manifestação.

10.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico projeto fortalecendosaberes@gmail.com e sob o título: “Recurso processo seletivo Edital nº 01/2026 – Área: Língua Portuguesa ou Matemática”.



10.3 O retorno do julgamento dos recursos será dado pela Comissão de Seleção, dentro do prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, após o período de interposição de recursos.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme a necessidade do projeto e disponibilidade orçamentária.

11.2. A formalização do estágio ocorrerá mediante assinatura de **Termo de Compromisso de Estágio**, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Edital terá vigência durante o período de execução do **Termo de Colaboração nº 0001/2025**, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme interesse da administração do projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Instituto Educacional Menino Jesus.

Sirinhaém/PE, 30 de março de 2026.

INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS

Coordenação do Projeto

Termo de Colaboração nº 0001/2025



ANEXO 1 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL E HORÁRIO
30/03/2026	Divulgação do Edital	No site do IEME: https://iemje.org.br
30/03/2026 a 10/04/2026	Inscrições e envio da documentação	No site do IEMJE, preencher formulário eletrônico para inscrição disponível no link https://forms.gle/7e5wwT8wTk3dwAtj9 , e anexar a seguinte documentação até às 23h59min do último dia (horário de Brasília).
15/04/2026	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 17h, no site do IEMJE.
16/04/2026	Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até às 16h 59min (horário de Brasília), encaminhar o recurso (Modelo Anexo II) para o e-mail projetoportalecendosaberes@gmail.com .
17/04/2026	Resultado da análise dos recursos da homologação das inscrições	A partir das 17h, no e-mail dos candidatos e candidatas que intepuserem recurso.
18/04/2026 a 27/04/2026	Análise documental das inscrições homologadas	Atividade interna da Comissão de Seleção
27/04/2026	Resultado Preliminar	A partir das 17h, no site do IEMJE.
28/04/2026	Prazo para recurso	Até às 16h 59min (horário de Brasília), encaminhar o recurso (Modelo Anexo II) para o e-mail projetoportalecendosaberes@gmail.com .
29/04/2026	Resultado da análise dos recursos da homologação	A partir das 17h, no e-mail dos candidatos e candidatas que intepuserem recurso.
29/04/2026	Resultado Final	A partir das 17h, no site do IEMJE.
À definir	Contratação	Aguardar o contato da IEMJE para as orientações, por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição.



ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2026 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO (A)			
CPF		RG nº	
Área	<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Matemática		

À Comissão de Seleção:

Eu, _____, apresento recurso junto à Comissão de Seleção solicitando a revisão do resultado da etapa _____, de acordo com os argumentos abaixo:

Sirinhaém/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato (a)